

Comunicado nº 23 – 17/08/2018

Orientação para Solicitação de Serviço - DUE

O **GRU Airport Cargo** informa que, conforme reunião realizada em 20/06/18, foi disponibilizado no sistema CMS em: <http://cms.gru.com.br/EXTCMSWEB/> o serviço de **"Carga sem recepção no Portal Único"** para os casos em que não tenha sido dada a presença de carga na DUE e não se saiba o motivo e/ou ainda, quando se tratar de:

- Bagagem
- Cliente Não Emitente de NF
- Recepção de DAT – Trânsito
- NF Formulário (Produtor Rural)
- Nova Recepção DUE (Retorno Cia. Aérea)
- Início de Trânsito – Entrega de DAT

Para os demais casos, em que a presença da DUE não tenha sido realizada (Ex: NF-e informada incorretamente no pré-cadastro; falta de NF-e; Chave de Acesso NF-e inserida com espaços; etc.), será necessário solicitar o serviço de **"Nova presença de carga – exportação"** e preencher todos os campos requeridos, **sendo obrigatória a anexação da 1ª página da DUE e arquivo WORD com a seguinte informação:**

- **Chave de acesso NFE** (Ex.: 35180744734671000151550100020744641715875424).

Vale ressaltar que todos os atendimentos deverão ser solicitados, exclusivamente, **via portal Externo CMS:** <http://cms.gru.com.br/EXTCMSWEB/>.

Para consultar a tabela de Reembolso de Valores, acesse: <http://www.grucargo.com.br/media/31316/Reajuste-doreembolso-de-facilidades-TECA-GRU.pdf>